



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1432 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1415 – SESSÃO Nº 38 DO DIA 7 NOVEMBRO DE 2023 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos sete (7) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, terça-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colega Vereadora, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook assim como os visitantes o servidor Luciano Alves, Eliezer Braz ainda a senhora Zaida Machado. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver^ª Valdeci Batista Menezes e Ver. Ivonei Silva de Ávila e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1430 da Sessão Ordinária nº 1413 do dia 23.10.2023** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1431 da Sessão Ordinária nº 1414 do dia 30.10.2023** – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), a Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), a Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação – RI, 174, §1º - das manifestações): “tenho 2 (dois) Vereadores inscritos com o tempo regimental de cinco (5) minutos, concedo a palavra ao primeiro (1º) **Ver. Jandir Arend**: quero cumprimentar o Presidente desta Casa Doutor Hélio Duarte Menezes, demais colegas Vereadores, o Celso - Diretor dessa Casa, aos ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e aos que nos acompanham via Facebook, também quero cumprimentar o nosso colega Luciano, a dona Zaida Machado e o senhor Eliezer, sejam todos bem-vindos nessa Casa. Recebi resposta do pedido de informações através do Ofício nº 167, de 2023 do Gabinete da Prefeita e com o devido respeito a Prefeita ou ela quer enganar alguns por algum tempo mas tenho certeza que ela não vai enganar todos por todo tempo, isso eu tenho certeza e falo isso porque segundo está escrito, mencionado no ofício parece que é a única fonte de renda é o ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), pois foi dessa receita que ela investiu em saúde, educação, construção do EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil), contrapartidas a emendas parlamentares, manutenção de frota, aquisição de veículos mas parece que é só esse dinheiro que é que tem na Prefeitura mas a Prefeita deve ter esquecido de mencionar as demais fontes de receita tais como, FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias) e ITR (Imposto sobre Território Rural) e aliás, no que foi aplicado esse recurso? fica aqui a pergunta para a Prefeita falar a comunidade mas que descreva os valores recebidos e as suas aplicações, não adianta vir aqui só enrolar, tem que falar a

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

verdade por falar em receitas. A Prefeita também poderia explicar o porquê Quevedos não fica mais com cem por cento (100%) do valor que é arrecadado com o pagamento da ITR hoje fica com cinquenta por cento (50%) para Quevedos e cinquenta (50) vai para União, faz três (3) anos que nós possuímos não possuímos mais o convênio e só para vocês contribuinte terem aí uma ideia, esses cinquenta por cento (50%) que deixamos de arrecadar corresponde aproximadamente a duzentos mil reais (R\$ 200.000,00) mil por ano e como faz três (3) anos significa que deixamos de receber seiscentos mil reais (R\$ 600.000,00) mil onde isso daria para pagar quase a totalidade de uma escavadeira hidráulica. Sobre os gastos da construção da EMEI, com valores aproximado de um milhão e duzentos mil reais (R\$ 1.200.000,00) segundo informação pela Prefeita, gostaria de solicitar ao Presidente dessa Casa que designe uma Comissão Especial, pluripartidária, para que possamos visitar a construção da EMEI para verificamos efetivamente o atual estado e condições de que se encontra aquela obra, então senhor Presidente por gentileza faça isso para nós. Também queria relatar aqui que a gente está aguardando a resposta da Prefeita sobre as passagens até porque ela veio aqui nessa Casa, enrolou a população, enrolou todo mundo e não se explicou como eu falei antes desculpa não é explicação assim como assim como os quatro milhões e trezentos mil reais (R\$ 4.300.000,00) das usinas e, juntando com o nosso planejamento que é feito todo ano de gastos isso dá de vinte e nove (29) a trinta milhões (R\$ 30.000.000,00) e onde é que está esse dinheiro? em época de pandemia ficamos um ano e meio (1,5) sem aula e fiquei sabendo hoje, por pessoa digna e de confiança da Prefeita e de minha confiança também, dentro da Prefeitura que são gastos mais ou menos anualmente, por mês na educação quinhentos mil reais (R\$ 500.000,00) mais ou menos e ele me explicou mas na época da pandemia não teve aula, e quanto que sobrou o município e aonde foi aplicado esse dinheiro? seria muito obrigado. O Presidente manifestou em resposta a solicitação do Ver. Jandir: quero informar ao Vereador que esta comissão solicitada por Vossa Senhoria será encaminhada e composta, será encaminhada para análise. Passo a palavra a **Ver^a Valdeci Batista Menezes**: quero saudar o Presidente Ver. Hélio Menezes, o Diretor Celso, colegas Vereadores e Vereadora, aos ouvintes via Facebook e Rádio Municipal, também saúdo os visitantes o Carlos, a Zaida e o Eliéser, sejam bem-vindos. Eu me inscrevi nesse espaço para fazer alguns comentários: durante o meu mandato, até aqui nunca critiquei ninguém nem venho nessa tribuna para criticar ninguém e nem defender, isso eu não faço de defender, tenho respeito com meus colegas, se fizer ou deixar a desejar a fazer, eu cuido do meu trabalho e isso eu aprendi com meu pai que ninguém arruma nada criticando e nem atacando, não é isso que a população quer ouvir, sempre aprovei os pedidos dos meus colegas Vereadores quando era para benefício de toda população e hoje então eu tenho orgulho em dizer que posso estar ajudando a população de Quevedos e o que os meus colegas fizeram os projetos deles também que sendo a benefício serão aprovados também e me coloca à disposição a todos da comunidade que precisarem no que tiver no meu alcance, estou à disposição a trabalhar para todos Independente de partido, sempre vou estar trabalhando em defesa dos nossos agricultores da nossa população do nosso Município de Quevedos, podem procurar e não tem horário, pode me procurar tanto na minha residência

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

como aqui no Legislativo. Seria isso muito obrigado e uma boa semana a todos. Passo a palavra **Ver. Érico Padilha**: boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Dr. Hélio - Presidente desta Casa, o Celso nosso Diretor, colegas Vereadoras e Vereadores, a Rádio Municipal São-pedrense e quem nos assiste via Facebook, eu quero cumprimentar também o Luciano, a Zaida, o Eliéser e o Marcelo nosso Tesoureiro da Prefeitura Municipal. Gostaria de complementar o questionamento da sessão passada sobre as servidoras da Escola Olga Nunes da Silveira: na sexta-feira passada, dia três (3) de novembro, em conversa com servidores, fiquei sabendo que a Chefe da Assistência Social vai trabalhar na limpeza escola do Goiabal – senhora Renati, assim gostaria de saber da administração municipal e Secretaria de Educação sobre o desvio da função de um cargo comissionado e sua finalidade tendo em vista que nas atribuições desta servidora, no caso a senhora Renati, não está a realização de limpeza em nenhum setor público, considerando que a Prefeita disse aqui nesta tribuna que segue a lei e a lei é para ser seguida, onde esta situação não se enquadra. Também soube que pela primeira (1ª) vez, a Secretaria de Saúde contrata ou está para contratar empresa para consultoria e suporte para a Secretária, que ao meu ver é um gasto desprovido e desnecessário por que seria a primeira (1ª) vez que isso acontece daí pergunto: o investimento é viável neste momento? será porque a pessoa nomeada está totalmente despreparada para assumir tão importante secretaria? sobre esta conversação e contratação, foi realizada reunião na secretaria de saúde na segunda, dia trinta e um (31) de outubro e ainda uma última informação que cabe o Poder Executivo responder: sobre a dirigir veículo público temos que a Lei nº 779, de 31 de Março de 2015, que dispõe sobre autorização para servidores municipais dirigir veículos públicos vigendo com a seguinte redação: “Art. 1º. Os servidores investidos nos cargos de Auxiliar de Operador de Máquinas, Engenheiro Agrônomo, Técnico Agrícola, Fiscal Sanitário, Operador de Máquinas, Operário Especializado, Mecânico, Assistente Social, Veterinário, Secretários Municipais e servidores nomeados para Cargos em Comissão poderão, em caráter excepcional, quando necessário para o cumprimento das atribuições que lhe são próprias, se não houver motorista disponível e desde que devidamente habilitados, dirigir veículos leves de serviço ou de representação do município”. Não temos no corpo da mesma a autorização para Prefeito ou Vice-Prefeito dirigir veículo público no que várias vezes temos visto a senhora Prefeita fazê-lo, desconsiderando totalmente um ato legal e não se importando se tem ou não servidor disponível e esta questão que ora levanto tem a ver com a última terça-feira, dia trinta e um (31) de outubro, quando nos deparamos com a Prefeita dirigindo novamente o carro do gabinete e o ato mais significativo: ter levado seu sobrinho para fazer matrícula no Instituto Federal Farroupilha em São Vicente. Gostaria de dizer que não tem nada a ver com perseguição, ou isto ou aquilo, mas que estamos tratando como bem público e com o agente público, pois como se fala também em transparências então colegas Vereadores e comunidade, para muitas situações não se consegue veículo ou suporte, mas vale-se a administração para ter determinadas regalias, mesmo sendo estas contra dispositivos legais e sobre a direção dos veículos, a Prefeitura está dotada de profissionais qualificados para tal o que estes são dispensados por conta da própria Prefeita dirigi-los e de alguns comissionados

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

deixando os motoristas e estes queixosos com razão por prestaram concurso com esta finalidade, ficarem muitas vezes no pátio, sem o que fazer considerando que mesmo que seja um comissionado dirigindo, estes recebem diárias. Daí voltamos as conversas iniciais: onde está sendo feita a economia? e o corte de gastos? Seria isso, muito obrigado. Concedo a palavra o último Vereador inscrito **Ademar Militz**: a minha saudação ao Presidente desta Casa Dr. Hélio Duarte Menezes, os demais colegas Vereadoras e Vereadores, o Diretor Geral Celso, pessoal da Rádio Municipal São-pedrense e quem nos assiste via Facebook, minha saudação especial ao seu Carlos, a dona Zaira, o Eliezer e o Marcelo que se faz presente nessa sessão e sejam bem-vindos. Me inscrevi nesse pequeno espaço aqui para fazer um pedido para o Secretário de Obras seu Evandir para que seja colocado um (1) bueiro em frente à residência da dona Sofia nos Nágerras ali na Localidade da Figueira e o outro bueiro na frente da localidade do seu Neri do Nascimento Militz ali no Goiabal que na medida do possível que pudesse efetuar esse trabalho. Seria isso por hoje meu muito obrigado uma boa semana a todos. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia sete (7) de novembro de dois mil e vinte e três (2023), terça-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br